



PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
NÚCLEO DE CONTRATOS

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo de prorrogação ao contrato Nº 12/2022, para prestação de serviços que entre si fizeram o **Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa **Exata Procedimentos Administrativos Eireli** na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede fica estabelecida na Rua Dr. José de Moraes, 05, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominado Fundo Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Sra. Giovanna Lima, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº07.263.111-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 894.691.357-68 na qualidade de Ordenador de Despesa, e, de outro lado a empresa

EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 24.116.713/0001-83, com sede na Rua AL Washigton Magalhães, nº18, Nova Esperança, Trajano de Moraes/RJ, através de seu representante legal, Sr. Marcelo Badini Gonçalves, portador da carteira de identidade nº11.626.586-9 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº076.958.737-21, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 12/2022, celebrado em 01/04/22, constante do processo administrativo nº 032/2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses **no valor de R\$ 69.956,11 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)**, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 01 de abril de 2025, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Caso o procedimento seja aditivado contratualmente, vindo a atingir 12 (doze) meses de aditivo contratual, os valores pactuados poderão ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses, com base no GP-M, acumulado desde o mês da sua assinatura até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 01 de abril de 2025.

Giovanna Lima
CPF nº 894.691.357-68

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcelo Badini Gonçalves
CPF nº 076.958.737-21

EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____, CPF: _____

Nome: _____, CPF: _____



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

- 1- PROCESSO Nº 1577/2025
- 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ SOB Nº 39.491.022/0001-37
- 4- OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10)
- 5- VALOR: R\$ 111.098,77 (CENTO E ONZE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 01/01/2025 A 14/03/2025
- 7- ASSINATURA: 20/03/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2022

- 1- PROCESSO Nº 212/2022
- 2- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83
- 4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.451,58 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 26/03/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: VERONICA TOMAZ FAGUNDES, MAT 4178

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2022

- 1- PROCESSO Nº 32/2022
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83
- 4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.956,11 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 01/04/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

- 1- PROCESSO Nº 5072/2024
- 2- LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- LOCADOR: NISE FORTUNA GRION, CPF Nº 010.255.807-88
- 4- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 28/02/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947

Republicado por incorreção